



EDITAL N° 003/2017 – DG/IFC – Campus Fraiburgo

INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO NO 3º ANO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFC CAMPUS FRAIBURGO, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017.

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 15, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014,, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para o ingresso nos cursos técnicos do IFC - Campus Fraiburgo.

1. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
17/01/2017	Publicação do edital n° 003, de janeiro de 2017	No endereço eletrônico www.ingresso.ifc.edu.br e no site do Campus: www.fraiburgo.ifc.edu.br
30 e 31/01/2017	Inscrições (Observar o item 3 do edital)	Na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Fraiburgo.
01/02/2017	Homologação das Inscrições (até às 17h)	No endereço eletrônico www.ingresso.ifc.edu.br e no site do Campus: www.fraiburgo.ifc.edu.br
02/02/2017	Matrícula dos candidatos homologados	Na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Fraiburgo.
06/02/2017	Previsão de Início das Aulas	Campus Fraiburgo.

2. DAS VAGAS

2.1 Estão disponibilizadas as vagas abaixo relacionadas para preenchimento por meio de transferência interna:

Curso	Ano	Turno	N° de Vagas
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino/Vespertino	10



2.2 A transferência interna é destinada ao ingresso de aluno proveniente de outros *campi* do IFC, que desejam mudar de *Campus*.

3. DO PRÉ-REQUISITO PARA CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 São pré-requisitos para concorrer às vagas do presente edital:

a) ser aluno regularmente matriculado no 3º ano de Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFC.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 Para fins de classificação, será considerado o maior aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada), passível de ser aproveitado no curso pretendido.

4.2 O desempate obedecerá a seguinte ordem:

a) de maior idade.

5. DAS DOCUMENTAÇÕES

5.1 Os candidatos que desejam concorrer às vagas do presente edital deverão apresentar a seguinte documentação:

a) requerimento dirigido ao coordenador do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC *Campus* Fraiburgo (Anexo I);

b) Cópia acompanhada de original do RG e CPF;

c) atestado de matrícula da instituição de origem;

d) histórico escolar completo e atualizado com ementa das disciplinas cursadas no curso de origem.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de 30 e 31 de janeiro de 2017, na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Fraiburgo, das 8h às 14h, Rua Cruz e Souza nº 100, Bairro Centro – Fraiburgo/SC.

6.2. O pedido de inscrição efetuado por terceiros, deverá ser acompanhado de procuração simples e de cópia de documento de identidade do procurador. (Anexo II)

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A lista com as inscrições homologadas será publicada no site oficial do IFC – *Campus* Fraiburgo, disponível em www.fraiburgo.ifc.edu.br, até as 17 horas da data de 01 de fevereiro de 2017.





8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos para efetivar sua matrícula na data de 02 de fevereiro de 2017, portando os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade (acompanhada da original);
- c) 01 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (acompanhada do original);
- d) 01(uma) cópia do Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (acompanhada do original), com comprovante de quitação na justiça eleitoral:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

- e) 01 (uma) cópia da certidão de nascimento ou casamento (acompanhada da original);
- f) Tipagem sanguínea e fator Rh;
- g) 01 (uma) cópia do Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (acompanhado do original);
- h) Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, no caso dos candidatos de sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96 (acompanhada do original);
- i) Comprovante de residência: conta de água, luz ou telefone fixo (cópia acompanhada do original). (Caso este comprovante não esteja no nome do candidato, dos pais ou do responsável, apresentar uma declaração simples do proprietário, afirmando o uso do imóvel pelo candidato);
- j) 01 (uma) cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (acompanhada do original);
- k) 01 (uma) cópia do histórico escolar do Ensino Médio (acompanhada do original);
- l) Se realizou estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;
- m) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- n) Os candidatos procedentes de outros países deverão apresentar, ainda, 01 cópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional (acompanhada dos documentos originais).

8.2. Na falta de qualquer documento listado neste edital, o candidato não poderá efetuar a matrícula, perdendo o direito à vaga.

8.3 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do Instituto Federal Catarinense.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

9.2 Devido a diferença existente nas matrizes curriculares entre o *campus* de origem e o *campus* destino (para o qual o candidato está pleiteando a vaga), o candidato declara automaticamente a ciência sobre a necessidade de adaptação de matrizes.

9.2.1 Para a adaptação das matrizes, poderão ser ofertados componentes curriculares em horários e dias alternativos e/ou no período noturno, conforme cronograma apresentado pelo IFC - *Campus* Fraiburgo.

9.3 A inscrição do candidato implica na ciência de que, considerando as diferenças de matrizes e as adaptações a serem realizadas, poderá não haver tempo e ou recursos humanos suficientes para a conclusão do curso no respectivo ano letivo de ingresso.

9.4 Compete ao coordenador do curso, avaliar os pedidos de transferência e emitir parecer conclusivo sobre os mesmos.

9.5 Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que usar documentos e/ou informações falsas, bem como qualquer outro meio ilícito para atender às exigências deste processo, será eliminado.

9.6 Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Desenvolvimento de Ensino do IFC *Campus* Fraiburgo.

Publique-se.

Fraiburgo, 17 de Janeiro de 2017.

Tiago Lopes Gonçalves

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do IFC – *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 15 de 03/02/2014

Publicada no DOU em 04/02/2014





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO I

REQUERIMENTO N° _____

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Coordenador(a) do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio, do IFC *Campus* Fraiburgo, eu, _____

CPF: _____, residente na rua: _____,

n°: _____, bairro: _____, município: _____,

telefone(s): _____, e-mail: _____

responsável pelo aluno: _____ matriculado sob número: _____,

atualmente matriculado no _____ Ano, do curso: _____, no IFC *Campus*

_____ venho requerer a Vossa Senhoria a transferência para o curso de **Técnico em**

Informática Integrado no 3º Ano.

(Cópia do histórico escolar completo e atualizado com ementa das disciplinas cursadas no curso de origem, Atestado de Matrícula e cópia do RG e CPF) deverá obrigatoriamente ser anexada.

Nestes termos, peço deferimento.

Fraiburgo(SC), _____ de _____ de 2017.

Requerente (Responsável legal no caso de alunos menores)

Parecer para Transferência Interna

Deferido

Indeferido - Motivo: _____

Em: ____/____/____

Assinatura/Coordenador do Curso

Requerente:

Parecer para Transferência Interna

Deferido

Indeferido - Motivo: _____

Em ____/____/____

Assinatura/Coordenador do Curso

Protocolo n°.: _____ Data: ____/____/2016

Visto CRA: _____





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA O INGRESSO NO 3º ANO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFC *CAMPUS* FRAIBURGO, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

INGRESSO 1º SEMESTRE / 2017

Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, eu _____
_____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF
nº _____, residente e domiciliado(a)
à _____, responsável legal pelo aluno
_____ nomeio e constituo meu
procurador(a) _____, portador(a) da Cédula de
Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) à _____, a quem
confiro amplos poderes para efetuar a () **inscrição** e/ou () **matrícula** do aluno
_____ no IFC - *Campus*
Fraiburgo **PARA O INGRESSO NO 3º ANO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO
ENSINO MÉDIO DO IFC *CAMPUS* FRAIBURGO, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA
INTERNA**, podendo para este fim assinar documentos e apresentá-los à Coordenação de Registros
Acadêmicos e praticar todos os atos necessários à minha inscrição/matrícula.

Fraiburgo (SC), ____ de _____ de 2017.

Requerente (Responsável legal no caso de alunos menores)

Assinatura do(a) procurador(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DE MATRIZ CURRICULAR

**INGRESSO NO 3º ANO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO
MÉDIO DO IFC *CAMPUS* FRAIBURGO, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA.**

Declaro ter ciência, que ao ingressar **NO 3º ANO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFC *CAMPUS* FRAIBURGO, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA** no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo, estou ciente que poderei demorar mais tempo e que poderão ter disciplinas a serem cursadas em dias alternativos e/ou período noturno, conforme informações dispostas neste edital

Fraiburgo (SC), ____ de _____ de 2017.

Requerente (Responsável legal no caso de alunos menores)

